



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal


Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

JUNHO / 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS

*Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas das cestas de alimentos, do Município de Algodão de Jandaíra – PB*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Algodão de Jandaíra – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 20 de maio de 1997.

CONSIDERANDO, que o município, realizou a distribuição de 150 cestas de alimentos fornecidas pelo Ministério da Cidadania

CONSIDERANDO, que o processo de entrega gratuita foi coordenado pela Secretária Municipal de Assistência Social, e os gêneros alimentícios foram destinados exclusivamente às famílias em situação de insegurança alimentar, decorrente do estado de calamidade pública;


CONSIDERANDO, que o registro de execução, juntamente com a lista de beneficiários, foi submetido a avaliação deste CMAS, conforme preceitua o parágrafo 2º do artº. 16 da Portaria n.º618 de 24/03/2021 do Ministério da Cidadania.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar por unanimidade dos presentes, a prestação de contas das cestas de alimentos doadas para o Município de Algodão de Jandaíra - PB.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Algodão de Jandaíra - PB, 06 de junho de 2022.

  
Fabiana Santos Rodrigues  
Presidente do CMAS

